



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Resolução Nº 133, de 20 de Dezembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIB/PA Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), que, entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB-SUS/PA e da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente". (CAPITULO: V - DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 22).

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 18 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA do ano 2020, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PARÁ.
CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ANO 2020.**

MÊS	DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
FEVEREIRO	18	04/02
MARÇO	12	27/02
ABRIL	09	26/03
MAIO	14	29/04
JUNHO	11	28/05
JULHO	09	25/06
AGOSTO	13	30/07
SETEMBRO	10	26/08
OUTUBRO	15	30/09
NOVEMBRO	12	28/10
DEZEMBRO	10	25/11

MARÇO 12 27/02